Universidade Federal de Pelotas

EDITAL Nº. 2/2026

PROCESSO Nº 23110.035949/2026-26

Processo nº 23110.035949/2026-26

EDITAL Nº 02/2026/PRE/UFPEL

CERFOCS RS/SECADI/MEC

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO CERFOCS-RS 2026 UFPEL / UNIPAMPA / UFRGS / IFRS / UFSM / UFFS

A Pró-Reitora de Ensino e a Coordenação de Gestão Pedagógica do Centro de Formação continuada e em Serviço do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em pactuação com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (SECADI),do Ministério da Educação, via REDE NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (RENEEI) e Instituições Públicas do Estado do RS, torna público o processo seletivo simplificado para ingresso nas turmas 01/2026 dos cursos:

1. Curso de Extensão em Desenho Universal, tecnologias e recursos pedagógicos acessíveis para mediação da aprendizagem
2. Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inclusivas na Educação Infantil
3. Curso de Extensão em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica
4. Curso de Extensão em Gestão da Educação Inclusiva
5. Curso de Extensão Profissional de Apoio Escolar

1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE:

(x) Ensino () Pesquisa (x) Extensão () Estímulo à Inovação () Desenvolvimento Institucional

2. INFORMAÇÕES GERAIS:

Os cursos ofertados por este processo seletivo têm como objetivo desenvolver práticas formativas visando ao fortalecimento político e social, expandindo e consolidando a formação continuada e em serviço das redes públicas de ensino no que tange à Educação Especial Inclusiva e em conformidade com o disposto no Decreto nº 12686/2025. Além disso, busca-se produzir e difundir conhecimento acerca da Educação Inclusiva e monitorar as ações de

formação. Os cursos serão realizados entre o período de novembro de 2026 a abril de 2027. Para mais detalhes sobre o cronograma, confira com a coordenação de cada curso no e-mail indicado.

Para se inscrever, verifique com atenção as informações dispostas neste edital sobre cada curso. Antes de realizar a inscrição, confira a qual CRE o município em que você atua pertence na página da Secretaria de Educação: https://educacao.rs.gov.br/municipios-por-cre.

2.1 DESCRIÇÃO DOS CURSOS:

2.1.1 Curso de Extensão em Desenho Universal, tecnologias e recursos pedagógicos acessíveis para mediação da aprendizagem

OBJETIVO: Promover a formação continuada de professores da Educação Básica, em nível de aperfeiçoamento, para a utilização de tecnologias, recursos, estratégias e programas acessíveis como mediadores dos processos de ensino e aprendizagem, fundamentados nos princípios do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e no modelo social da deficiência, articulando-os às práticas pedagógicas, ao currículo e ao cotidiano escolar, de modo a atender à diversidade e às especificidades dos(as) estudantes público da Educação Especial, considerando as diferentes modalidades de ensino e as temáticas emergentes da educação inclusiva, com vistas à eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação e à ampliação das possibilidades de desenvolvimento, aprendizagem e participação efetiva de cada estudante.

CARGA HORÁRIA: 120 horas.

2.1.2 Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inclusivas na Educação Infantil

OBJETIVO: Qualificar profissionais que atuam na Educação Infantil para a construção de práticas pedagógicas inclusivas, articulando conhecimentos sobre infância, desenvolvimento, Educação Especial, acessibilidade e planejamento pedagógico, de modo a identificar e eliminar barreiras e ampliar as possibilidades de participação, comunicação, interação, autonomia, aprendizagem e desenvolvimento de todas as crianças.

CARGA HORÁRIA: 120 horas.

2.1.3 Curso de Extensão em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica

OBJETIVO: Promover a formação continuada de professores da Educação Básica, aprofundando conhecimentos sobre a Educação Especial na perspectiva inclusiva, o Atendimento Educacional Especializado, a acessibilidade e os processos de gestão e planejamento educacional, visando à eliminação de barreiras e à construção de práticas pedagógicas que favoreçam a equidade, a participação e a aprendizagem de todos os estudantes.

CARGA HORÁRIA: 120 horas.

2.1.4 Curso de Extensão em Gestão da Educação Inclusiva

OBJETIVO: Ofertar formação continuada para gestores da rede pública atuantes na educação básica, na área da Gestão da Educação Especial Inclusiva, a qual possibilite o planejamento, a construção e implementação de práticas educacionais inclusivas.

CARGA HORÁRIA: 120 horas.

2.1.5 Curso de Extensão Profissional de Apoio Escolar

OBJETIVO: Qualificar a atuação dos profissionais que estejam atuando como profissionais de apoio escolar em diferentes contextos da educação básica nas redes públicas de ensino do Estado do Rio Grande do Sul.

CARGA HORÁRIA: 180 horas.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, VAGAS E INSCRIÇÕES:

3.1 Curso de Extensão em Desenho Universal, tecnologias e recursos pedagógicos acessíveis para mediação da aprendizagem

3.1.1 Instituição: UFPel

3.1.2 Coordenação local: Rita de Cássia Morem Cóssio Rodriguez e Ângela Brum Soares

3.1.3 N° vagas: 468

3.1.4 Público-alvo: Professores da educação básica, com formação mínima em nível médio, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado Rio Grande do Sul.

3.1.5 Abrangência territorial: Região Metropolitana de Porto Alegre, Região Noroeste e Região Sul. As Coordenadorias Regionais de Educação correspondentes são: 1ª CRE (POA), 2ª CRE (São Leopoldo), 5ª CRE (Pelotas), 11ª CRE (Osório), 12ª CRE (Guaíba), 18ª CRE (Rio Grande), 27ª CRE (Canoas), 28ª CRE (Gravataí), 20ª CRE (Palmeira das Missões), 21ª CRE (Três Passos), 32ª (São Luiz Gonzaga), 36ª CRE (Ijuí).

3.1.6 Requisitos: ser professor ou professora da rede pública de educação do Rio Grande do Sul.

3.1.7 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://survey.ufpel.edu.br/index.php/483429?lang=pt-BR

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: curso.du.tec.recursosacessiveis@gmail.com.

3.1.8 Instituição: UNIPAMPA

3.1.9 Coordenação local: Claudete da Silva Lima Martins

3.1.10 N° vagas: 469

3.1.11 Público-alvo: Professores da educação básica, com formação mínima em nível médio, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado Rio Grande do Sul.

3.1.12 Abrangência territorial: Região Serra, Região Noroeste, Região Fronteira, Região Sul e Região Central. As Coordenadorias Regionais de Educação correspondentes são 4ª CRE (Caxias do Sul), 7ª CRE (Passo Fundo), 15ª CRE (Erechim), 16ª CRE (Bento Gonçalves), 23ª CRE (Vacaria), 25ª CRE (Soledade), 39ª CRE (Carazinho), 14ª CRE (Santo Ângelo), 17ª CRE (Santa Rosa), 36ª CRE (Ijuí), 10ª CRE (Uruguaiana), 19ª CRE (Santana do Livramento), 35ª CRE (São Borja), 13ª CRE (Bagé), 3ª CRE (Estrela), 6ª CRE (Santa Cruz do Sul), 8ª CRE (Santa Maria), 9ª CRE (Cruz Alta) e 24ª CRE (Cachoeira do Sul).

3.1.13 Requisitos: ser professor(a) da rede pública de educação do Rio Grande do Sul.

A. Preencher todos os campus do formulário de inscrição e enviar a comprovação de vínculo

e modalidade, com assinatura da(o) professor(a) e sua chefia, no campo de anexo do formulário.

B. Acessar a sua conta de e-mail e confirmar o ingresso na turma da plataforma Google Sala de Aula a partir do convite enviado pela equipe do curso.

3.1.14 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://forms.gle/wj9uw6tGxBSuCNY68

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: tertuliasinclusivas@unipampa.edu.br

3.2 Curso de Extensão em Práticas Pedagógicas Inclusivas na Educação Infanti l

3.2.1 Instituição: UFRGS

3.2.2 Coordenação local: Liliane Ferrari Giordani

3.2.3 N° vagas: 250

3.2.4 Público-alvo: professoras e professores da rede pública de educação infantil e de instituições parcerizadas que atuam na educação infantil.

3.2.5 Abrangência territorial: 1ª CRE (Porto Alegre), 2ª CRE (São Leopoldo), 4ª CRE (Caxias do Sul), 7ª CRE (Passo Fundo), 11ª CRE (Osório), 12ª CRE (Guaíba), 15ª CRE (Erechim), 16ª CRE (Bento Goçalves), 23ª CRE (Vacaria), 27ª CRE (Canoas), 28ª CRE (Gravataí) e 32ª CRE (São Luiz Gonzaga) - parcial (Bossoróca, Caibaté, Dezesseis de Novembro, Mato Queimado, Pirapó, Porto Xavier e Rolador).

3.2.6 Requisitos: ser professor(a) da rede pública de educação infantil ou instituição parcerizada de educação infantil do Rio Grande do Sul.

3.2.7 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://forms.gle/YW6tQtxHLv5thXSp9

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: educacaoinclusiva@ufrgs.br

3.2.8 Instituição: UFPel

3.2.9 Coordenação local: Rita de Cássia Morem Cóssio Rodrigues

3.2.10 N° vagas: 250

3.2.11 Público-alvo: Professores(as) das redes públicas municipal e estadual de ensino que atuam na Educação Infantil e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

3.2.12 Abrangência territorial: Região da Serra, Região Noroeste, Região da Fronteira, Região Sul e Região Central, correspondentes, respectivamente: 25ª CRE (Soledade), 39ª CRE (Carazinho), 14ª CRE (Santo Ângelo), 17ª CRE (Santa Rosa), 20ª CRE (Palmeira das Missões), 21ª CRE (Três Passos), 32ª CRE (São Luiz Gonzaga), 36ª CRE (Ijuí), 10ª CRE (Uruguaiana), 19ª CRE (Santana do Livramento), 35ª CRE (São Borja), 5ª CRE (Pelotas), 13ª CRE (Bagé), 18ª CRE (Rio Grande), 3ª CRE (Estrela), 6ª CRE (Santa Cruz do Sul), 8ª CRE (Santa Maria), 9ª CRE (Cruz Alta) e 24ª (Cachoeira do Sul).

3.2.13 Requisitos: Docentes com formação pedagógica inicial em nível superior, em exercício na sala de aula comum ou no Atendimento Educacional Especializado (AEE), na etapa da Educação Infantil.

3.2.14 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://survey.ufpel.edu.br/index.php/286455?lang=pt-BR

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: praticasinclusivasei@gmail.com

3 . 3 Curso de Extensão em Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica

3.3.1 Instituição: IFRS

3.3.2 Coordenação local: Mariele da Silva de Souza

3.3.3 N° vagas: 400

3.3.4 Público-alvo: Professores(as) da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores(as) da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva.

3.3.5 Abrangência territorial: Região Serra: 4° CRE (Caxias do Sul), 7° CRE (Passo Fundo), 15° CRE (Erechim), 16° CRE (Bento Gonçalves), 23° CRE (Vacaria), 25° CRE (Soledade), 39° CRE (Carazinho); Região Central: 9° CRE (Cruz Alta); Região metropolitana: 27° CRE (Canoas).

3.3.6 Requisitos: Docentes com formação inicial em nível superior, em exercício na sala de aula comum ou no AEE, nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica.

3.3.7 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://forms.gle/Lo49uV1q3SCmakVA9

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: cursos.renafor@caxias.ifrs.edu.br

3.3.8 Instituição: UFSM

3.3.9 Coordenação local: Ana Cláudia Oliveira Pavão

3.3.10 N° vagas: 500

3.3.11 Público-alvo: Professores(as) da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores(as) da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva.

3.3.12 Abrangência territorial: Região Metropolitana: 12ª CRE (Guaíba) e 28ª CRE (Gravataí); Região Noroeste: 14ª CRE (Santo Ângelo), 17ª CRE (Santa Rosa), 20ª CRE (Palmeira das Missões), 21ª CRE (Três Passos), 32ª CRE (São Luiz Gonzaga) e 36ª CRE (Ijuí); Região Central: 3ª CRE (Estrela), 6ª CRE (Santa Cruz do Sul), 8ª CRE (Santa Maria) e 24ª CRE (Cachoeira do Sul).

3.3.13 Requisitos: ser professor ou professora da rede pública de educação do Rio Grande do Sul.

3.3.14 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=5291

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: aee@ufsm.br

3.3.15 Instituição: UFPel

3.3.16 Coordenação local: Débora Luiza Schuck Jacks e Ane Maciel Dias

3.3.17 N° vagas: 400

3.3.18 Público-alvo: Professores/as da Rede Pública de Educação que atuam no Atendimento Educacional Especializado e Professores/as da Educação Básica que atuam com o Público da Educação Especial na perspectiva Inclusiva.

3.3.19 Abrangência territorial: 5ª CRE (Pelotas), 13ª CRE (Bagé) e 18ª CRE (Rio Grande) na região Sul do Estado; 10ª CRE (Uruguaiana) e 35ª CRE (São Borja) na fronteira do estado; 1ª CRE (Porto Alegre), 2ª CRE (São Leopoldo), 11ª CRE (Osório) na região metropolitana.

3.3.20 Requisitos: ser professor ou professora da rede pública de educação do Rio Grande do Sul.

3.3.21 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://survey.ufpel.edu.br/index.php/478411?lang=pt-BR

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: aeeedubasica@gmail.com

3.4 Curso de Extensão em Gestão da Educação Inclusiva

3.4.1 Instituição: UNIPAMPA

3.4.2 Coordenação local: Luís Hamilton Tarragô

3.4.3 N° vagas: 200

3.4.4 Público-alvo: gestores da rede pública atuantes na educação básica, na área da Gestão da Educação Inclusiva, possibilitando o planejamento, a construção e implementação de práticas educacionais inclusivas.

3.4.5 Abrangência territorial: 4ª CRE (Caxias do Sul); 16ª CRE (Bento Gonçalves) - parcial: André da Rocha, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Cotiporã, Dois Lajeados, Fagundes Varela, Garibaldi, Guabiju, Montauri, Monte Belo do Sul; 14ª CRE (Santo Ângelo) - parcial: São Miguel das Missões, São Pedro do Butiá, Sete de Setembro, Ubiretama e Vitória das Missões; 17ª CRE (Santa Rosa), 20ª CRE (Palmeira das Missões); 23ª (Três Passos); 32ª CRE (São Luiz Gonzaga); 36ª CRE (Ijuí); 10ª CRE (Uruguaiana); 19ª CRE (Santana do Livramento); 35ª CRE (São Borja) e 9ª CRE (Cruz Alta), município de Jacuizinho.

3.4.6 Requisitos: ser professor(a) ou gestor(a) da rede pública de educação do Rio Grande

do Sul.

3.4.7 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfeZO8L9E_X-tx4xSlYrLJfB4wySePe_xEPqa35_bbMkycj-Q/viewform?usp=header

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: cursoformagestoresaee.unipampa@gmail.com

3.4.8 Instituição: UFFS

3.4.9 Coordenação local: Jeronimo Sartori

3.4.10 N° vagas: 200

3.4.11 Público-alvo: Gestor escolar ou professor da rede pública.

3.4.12 Abrangência territorial: 7 ª CRE (Passo Fundo); 15ª CRE (Erechim); 23ª CRE (Vacaria); 25ª CRE (Soledade); 39ª CRE (Carazinho); 14ª CRE (Santo Ângelo) - parcial: municípios de Santo Ângelo, Salvador das Missões e Eugênio de Castro; 8ª CRE (Santa Maria), 9ª CRE (Cruz Alta) - parcial: municípios de Boa vista do Cadeado, Boa vista do Incra, Cruz Alta, Ibirubá e Jacuizinho.

3.4.13 Requisitos: Gestor escolar ou professor da rede pública.

3.4.14 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://forms.gle/K33a8VWSNEc6Dx4h7

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: coord.edu.especial.inclusiva@uffs.edu.br

3.4.15 Instituição: UFPel

3.4.16 Coordenação local: Clarissa Bilhalva e Giovana Rodriguez

3.4.17 N° vagas: 400

3.4.18 Público-alvo: gestores da rede pública atuantes na educação básica, na área da Gestão da Educação Inclusiva, possibilitando o planejamento, a construção e implementação de práticas educacionais inclusivas.

3.4.19 Abrangência territorial: 1ª CRE (Porto Alegre); 2ª CRE (São Leopoldo); 11ª CRE (Osório); 12ª CRE (Guaíba); 27ª CRE (Canoas); 28ª CRE (Gravataí); 16ª CRE (Bento Gonçalves) - parcial: Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Pinto Bandeira, Protásio Alves, Santa Tereza, São Jorge, São Valentim do Sul, Serafina Corrêa, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata; 5ª CRE (Pelotas); 18ª CRE (Rio Grande); 3ª CRE (Estrela); 9ª CRE (Cruz Alta) - parcial: Jari, Pejuçara, Quinze de Novembro, Salto do Jacuí e Tupanciretã; e 24ª CRE (Cachoeira do Sul).

3.4.20 Requisitos: ser professor(a) ou gestor(a) da rede pública de educação do Rio Grande do Sul.

3.4.21 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://survey.ufpel.edu.br/index.php/366243?lang=pt-BR

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: gestaoeducacaoinclusivaufpel@gmail.com

3.5 Curso de Extensão Profissional de Apoio Escolar

3.5.1 Instituição: UFRGS

3.5.2 Coordenação local: Clarissa Haas

3.5.3 N° vagas: 400

3.5.4 Público-alvo: profissionais de apoio escolar, com formação mínima em nível médio, em exercício nas Redes Públicas Estadual e Municipal do Estado Rio Grande do Sul.

3.5.5 Abrangência territorial: 1ª CRE (POA), 2ª CRE (São Leopoldo), 11ª CRE (Osório), 12ª CRE (Guaíba), 27ª CRE (Canoas), 28ª CRE (Gravataí), 4ª CRE (Caxias do Sul), 7ª CRE (Passo Fundo), 15ª CRE (Erechim), 16ª CRE (Bento Gonçalves), 23ª CRE (Vacaria), 25ª CRE (Soledade), 39ª CRE (Carazinho), 14ª CRE (Santo Ângelo), 17ª CRE (Santa Rosa), 20ª CRE (Palmeira das Missões), 21ª CRE (Três Passos), 32ª (São Luiz Gonzaga) e 36ª CRE (Ijuí).

3.5.6 Requisitos:

A. Preencha todos os campos do formulário de inscrição;

B. Envie a documentação solicitada no campo de anexo do formulário;

C. Realize e/ou confirme seu cadastro no Moodle UFRGS, conforme informações detalhadas no formulário.

3.5.7 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://forms.gle/offM7fiQ3H9nxGc37

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: educacaoespecialrenafor@ufrgs.br

3.5.8 Instituição: UFFS

3.5.9 Coordenação local: Sonize Lepke

3.5.10 N° vagas: 200

3.5.11 Público-alvo: profissionais que atuam como profissionais de apoio escolar.

3.5.12 Abrangência territorial: 10 ª CRE Uruguaiana, 19 ª CRE (Santa do Livramento), 35ª CRE (São Borja), 5ª CRE (Pelotas), 13ª CRE (Bagé), 18ª CRE (Rio Grande), 3ª CRE (Estrela), 6ª CRE (Santa Cruz do Sul), 8ª CRE (Santa Maria), 9ª CRE (Cruz Alta) e 24ª CRE (Cachoerinha do Sul).

3.5.13 Requisitos: ser professor ou professora da rede pública de educação do Rio Grande do Sul.

3.5.14 As inscrições para este curso deverão ser realizadas através do link:

https://forms.gle/7GuiG8NmoA3A4kuE6

- Dúvidas devem ser enviadas para o e-mail: coord.edu.especial.inclusiva@uffs.edu.br

4. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

4.1 Período de inscrição: 30/10/2026 a 08/11/2026

4.2 Documento a ser anexado pelo candidato no formulário de inscrição:

(x) Comprovante de vínculo profissional e/ou atuação na Educação Básica do Sistema Público de Ensino (Anexo A).

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 PRIMEIRA ETAPA: Preenchimento correto do formulário do respectivo curso e inserção do documento de comprovação (Anexo A). O preenchimento incorreto ou incompleto eliminará a inscrição;

5.2 SEGUNDA ETAPA: Análise do preenchimento do formulário e do documento anexado. Incongruências nos dados ou ausência de documento resultarão na eliminação da inscrição;

5.3 TERCEIRA ETAPA: Ordem de inscrição. Serão homologados e matriculados os cursistas que constituírem os primeiros inscritos que realizaram a inscrição e preencheram os requisitos das etapas anteriores.

6. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Data	Etapas
11.11	Lançamento do processo seletivo
12 a 22.11	Inscrições
23.11	Conferência das inscrições
24.11	Divulgação de inscrições homologadas
24.11	Matrícula das inscrições homologadas

6.1 DA MATRÍCULA:

Após a homologação das inscrições, os cursistas selecionados serão matriculados nos respectivos cursos em que se inscreveram.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Os casos omissos e as dúvidas não dirimidas decorrentes desta Chamada Pública devem ser direcionados para o e-mail do respectivo curso indicado no item 3.

Pelotas, 09 de novembro de 2026.

Antonio Maurício Medeiros Alves
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal de Pelotas

Rita de Cássia Morem Cóssio Rodriguez
Coordenadora de Gestão Pedagógica
CERFOCS- RS

Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MOREM COSSIO RODRIGUEZ**, **Professor do Magistério Superior**, em 10/11/2026, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MAURICIO MEDEIROS ALVES**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Ensino**, em 10/11/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4425639** e o código CRC **5C44C78F**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO A

CURSOS CERFOCS-RS 2026 / MEC / SECADI

UFPEL / UNIPAMPA / UFRGS / IFRS / UFSM / UFFS

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO E MODALIDADE

Atestamos, para fins de preenchimento de vaga no Curso _____, que _____ é servidor(a) público(a) deste município, atuando como _____, na escola

_____.

Responsável pelo preenchimento: nome, e-mail, cargo

_____, _____ de _____ de 2026.

(Cidade, Data)

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura da chefia